



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 429/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.429/2015 de autoria do Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que “*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Campinense ao Poeta e Cantor Francinaldo Porto Guimarães e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 429/2015 de autoria do Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

Estado da Paraíba

Gabinete da Presidência

Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO DE LEI Nº 429 / 2015.
De 09 / 11 / 2015

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 09 / 11 / 2015 às 08 / 15 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

**Concede Título de Cidadão
Campinense ao Poeta e Cantor
Francinaldo Porto Guimarães
e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **Poeta e Cantor Francinaldo Porto Guimarães**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 5 de novembro de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Justificativa ao Projeto de Lei N° /2015.

Poeta Francinaldo é um músico paraibano, natural de Puxinanã, nascido no sítio várzea de lagoa. começou sua carreira de artista em 1988, cantando suas músicas em eventos e festas populares, fazendo rimas e animando comícios políticos.

Tem como nome verdadeiro Francinaldo Porto Guimarães. descobrindo sua vocação de poeta e tocador de acordeom, aos 16 anos de idade ficou conhecido como Poeta Francinaldo, aclamado por todos, revelando-se pelo seu lado irreverente e seus versos improvisados, provocando alegria e risos nos momentos festivos.

O Poeta Francinaldo já gravou 14 CDs sendo 4 ao vivo e 2 DVD's. Teve como música destaque em sua carreira REI DO BARALHO autoria de Teixeira e HOMENAGEM A PARAIBA de sua autoria.

Poeta Francinaldo é um verdadeiro defensor de sua terra, a Paraíba, e tem respeito e admiração pelo seu povo seus representantes e fãs. Hoje o Poeta Francinaldo ganha destaque em todo Brasil, onde já se apresentou em programa televisivo em transmissão nacional, e aonde chega faz um show. Hoje é considerado o maior Poeta de Improviso do Brasil.

O autor.

Campina Grande, 05 de novembro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador Presidente